



CELOS

Informativo da Fundação
Celesc de Seguridade Social
Fevereiro 2021 / nº 281
www.celos.com.br

CELOS lança programa de promoção à saúde por telefone e aplicativo



Central Clínica funcionará 24h por dia, com atendimento médico especializado

Já pensou em contar com atendimento especializado de enfermeiros e suporte médico a qualquer momento, 24 horas por dia e sem sair de casa? Ainda mais em tempos de pandemia, em que o isolamento social é a principal arma contra o contágio da Covid-19? Esse é o programa “CELOS Saúde com Você”, que será lançado em março, aos beneficiários dos Planos de Saúde CELOS.

Por meio da Central Clínica 0800-048-4040, o beneficiário poderá tirar dúvidas e receber instruções para a melhoria da saúde. Isso para evitar a necessidade de deslocamento a um posto de saúde ou hospital, atuando na prevenção e no autocuidado. Preocupada com a saúde e o bem-estar dos beneficiários, a CELOS lança o programa, no qual, por meio de um telefonema, será possível encontrar atendimento especializado, sem sair de casa.

O programa também oferece gerenciamento de pacientes crônicos, submetidos a doenças como depressão, diabetes, asma, bronquite e hipertensão. Além do telefone, o beneficiário contará com o aplicativo AxisHealt, por meio do qual será possível participar de chat com especialistas e coachings de saúde. O programa foi implementado em parceria com a AxisMed, empresa com quase 20 anos de experiência em gestão de saúde.

Atendimento soluciona 70% dos casos

De acordo com a experiência dos profissionais da AxisMed, aproximadamente 70% dos casos atendidos por meio da Central Clínica são resolvidos sem a necessidade de deslocamento até um posto de saúde ou hospital. A CELOS acredita que o programa sanará muitas demandas dos beneficiários, sem precisar de atendimento presencial, gerando conforto e economia. O programa é gratuito, sem custo adicional e não precisa de adesão.

As informações fornecidas pela Central Clínica são confiáveis e confidenciais. A equipe segue rigorosos protocolos clínicos e diretrizes de saúde das principais sociedades brasileiras. “Todas as informações trocadas com os pacientes são confidenciais, gravadas e protegidas por sigilo e responsabilidade médica. Tudo isso garante um atendimento confiável, seguindo os melhores padrões clínicos e com segurança máxima”, informa Adriana Pereira dos Santos, coordenadora de implantação da AxisMed.

Os benefícios da assinatura digital

A pandemia da COVID-19, que assolou todo o mundo, exigiu dos cidadãos verdadeiras mudanças de hábitos, como redobrar os cuidados com a higiene e a saúde. Processos tiveram de ser automatizados para atender a necessidade de isolamento social, a exemplo das assinaturas eletrônicas, que podem ser feitas a partir de um clique no celular.

Apesar de existir no Brasil legislação que regulamenta a assinatura eletrônica desde o ano 2001, muitos órgãos permaneceram trabalhando apenas com assinaturas presenciais. Isso porque existiam muitas dúvidas sobre a segurança de sua utilização. No entanto, com o advento do Provimento 95/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os cartórios do país tiveram a permissão para realizar procedimentos remotamente. Mesmo com prazo de validade, o fim da pandemia, a autorização é um avanço e deve sofrer pressão das empresas para virar permanente.

Os benefícios da assinatura eletrônica vão desde a redução de custos com papel, à agilidade no fluxo das assinaturas, que podem ser realizadas a qualquer tempo, em qualquer lugar do mundo. A segurança também é garantida, uma vez que as transações são realizadas por meio de ferramentas criptográficas. Ela moderniza processos e

permite que as instituições não precisem finalizar todos os acordos e contratos de forma impressa.

CELOS adere à assinatura digital

Para os processos da CELOS, diante do cenário de isolamento social, o envio de documentos com assinatura digital é uma forma de dar agilidade nos processos. Por isso, adaptou-se às necessidades advindas com a pandemia e utiliza em seus processos a assinatura digital para pedidos de aposentadoria, resgates, inscrições, desligamentos e cancelamentos, o que dá mais segurança e agilidade nos processos.

Através de diferentes sistemas, o documento pode ser assinado e enviado. A assinatura eletrônica é uma ferramenta utilizada para confirmar que seu titular concorda com o conteúdo expresso em um documento disponível em formato eletrônico. É uma combinação entre fatores que atestam a validade de uma declaração feita eletronicamente. O processo de assinatura digital é feito por meio de um certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), entidade que detém fé pública para chancelar o procedimento tal qual um órgão de emissão de documento.

CELOS inicia processo para venda da sua carteira de FIPs e créditos em default

A CELOS iniciou dois processos competitivos para a venda de (i) cotas de Fundos de Participação – FIPs; e (ii) Créditos Privados em Default – execução judicial. Estes processos visam otimizar a carteira da Fundação, abrindo espaço para investimentos em ativos que tragam maior retorno para a Entidade.

As empresas interessadas em participar dos processos já se manifestaram, sendo que o atual status é a troca de informações dos ativos, para posterior recebimento de propostas vinculantes. Também houve a contratação de empresa especializada para avaliação dos ativos, com objetivo de embasar as negociações.

Todos os Órgãos Estatutários da CELOS estão envolvidos e atuantes para que haja sucesso em ambos os processos. Apesar da complexidade, espera-se que eventuais vendas ocorram ainda neste semestre, sendo que os resultados serão comunicados a todos os participantes e assistidos.

Saiba por que é importante atualizar seus dados cadastrais

Se você é beneficiário do plano de saúde e mudou de endereço, trocou o número do telefone ou e-mail – ou registrou qualquer outra alteração nos seus dados pessoais –, comunique à CELOS para que as equipes responsáveis pelo cadastro possam atualizar essas informações e inserí-las no sistema.

Os dados pessoais são uma espécie de “DNA” do beneficiário e permitem que a CELOS, além de manter em dia a comunicação com seus beneficiários, cumpra as exigências dos órgãos reguladores com relação aos serviços prestados pela operadora.

A atualização cadastral é, portanto, imprescindível para que a CELOS possa informar tempestivamente os beneficiários sobre possíveis mudanças ou novidades no plano de saúde, contribuindo para a qualidade e a eficiência da comunicação.

Cartões dos Planos Celos Saúde em seu endereço

Em 31/08/2021, vencem os cartões dos Planos Celos Saúde, e para que a CELOS possa enviar o seu cartão no conforto da sua residência, mantenha seu endereço atualizado.

Mesmo com uma recente atualização cadastral, muitos beneficiários ainda não atualizaram seu endereço, e-mail e número de celular.

Evite dificuldades nos atendimentos médico, pelo motivo de seus contatos não estarem atualizados na CELOS.

Acesse o autoatendimento, verifique os seus dados e dos seus beneficiários.

Essa rotina é extremamente importante para que a CELOS possa manter qualidade no atendimento prestado aos seus beneficiários.

Regularize o Termo de Consentimento de Farmácia



Os beneficiários que não se manifestaram quanto ao Termo de Consentimento de Farmácia tiveram o benefício da compra de medicamentos por meio do convênio de farmácia suspenso desde 01/11/2020. Para regularizar a situação, os beneficiários titulares do Plano de Saúde da CELOS devem acessar o Termo de Consentimento de Farmácia para que seja possível manter o benefício de compras por meio das unidades conveniadas à Rede CELOS.

O Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais – Convênio de Farmácia - tem como objetivo o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Por meio dela, a CELOS busca o consentimento dos beneficiários titulares do Plano CELOS Saúde, a fim de que possa continuar repassando às farmácias conveniadas a relação dos participantes que estão aptos à comprar nesta modalidade. Tudo de forma segura e ágil.

Para acessar o termo e retomar o benefício do convênio de farmácia entre no Autoatendimento em www.celos.com.br. Na tela de entrada será disponibilizada uma mensagem de alerta para acesso ao termo. O beneficiário titular deverá ler o documento, dar sua ciência de leitura e em seguida, “Aceitar” o Termo de Consentimento.

Antecipação do Abono Anual

Está disponível, desde o dia 17 de fevereiro, a aposentados e pensionistas o empréstimo de adiantamento da 1ª parcela do Abono Anual. O vencimento será em parcela única, descontada do benefício do mês de novembro de 2021. Os encargos são os mesmos do empréstimo pessoal, ou seja, taxa de juros de 0,60% ao mês e correção monetária pela variação mensal do IPCA. O IOF, a cota de quitação e a taxa administrativa serão retidos no ato da liberação.

Como contratar

Caso ainda não tenha firmado o Termo de Adesão do empréstimo, a orientação é enviá-lo à CELOS preenchido e com assinatura reconhecida em cartório, para possibilitar a contratação da importância requerida. As testemunhas não precisam reconhecer firma. Caso já tenha enviado o documento não é necessário encaminhá-lo novamente.

Para contratar a antecipação da 1ª parcela do abono anual (13º) acesse o Autoatendimento em www.celos.com.br. Informe sua matrícula e senha de acesso. Clique no menu "Empréstimos", opção "Adiantamento de Abono" e simular. O crédito será liberado de acordo com o calendário de liberação. A data é informada no ato da simulação.

IR 2021: Fique atento aos prazos e às informações disponibilizadas pela CELOS

O prazo para a entrega do Imposto de Renda Ano Base 2020 terminará em 30 de abril de 2021. Para fazê-lo é preciso ter em mãos os comprovantes e informes de rendimento, que estarão disponíveis no site da CELOS a partir do dia 01 de março de 2021. Para ter acesso entre no site www.celos.com.br, em >Autoatendimento digite sua matrícula e senha, acesse <Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos.

Aposentados e Pensionistas receberão por correio, enquanto empregados ativos receberão diretamente da Celesc, podendo consultar o RH da empresa. Para os PDVI, Demitidos ou Autopatrocinados a declaração está disponível em Autoatendimento > Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos/Despesas para DIRF.

Participantes que necessitem de detalhamento das despesas médicas (por dependente/titular) e previdenciárias devem acessar Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas para a DIRF. Essas informações constam no Informe de Rendimentos.

Os valores pagos via depósito ou boleto bancário estão disponíveis em Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Extra Folha. Os dados sobre os agregados podem ser encontrados em Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Agregados Médico/Odontológico.

Obituário

NARBAL T M CARDOSO 12/08/1955 - 31/01/2021 TUBARÃO - SC	MAURA ANTONIO MENDES 17/07/1938 - 18/01/2021 SÃO JOSÉ - SC	MERCIA B. R BARZAN 18/02/1938 - 14/01/2021 FLORIANÓPOLIS - SC
ORANDINA BENTA DA SILVA 16/09/1954 - 17/01/2021 PALHOÇA - SC	LAURO R. DOS SANTOS 07/09/1942 - 28/01/2021 FLORIANÓPOLIS - SC	ASTRID B. ZIESCHE 11/06/1942 - 08/01/2021 JOINVILLE - SC
REGINALDO TAUCHECK 22/07/1960 - 14/01/2021 MAFRA - SC	GILVAN LUIZ DE SANTANA 09/06/1944 - 08/01/2021 SÃO JOSÉ - SC	MAXIMINO BERTUOL 08/11/1951 - 12/01/2021 FLORIANÓPOLIS - SC